



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**LEI Nº 817 , DE 25 DE junho DE 1999.**

Denomina POLICIAL ALDENIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, o prédio da Terceira Delegacia de Polícia em Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POLICIAL ALDENIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, o prédio onde funciona a Terceira Delegacia de Polícia, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1999, 111º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
do dia 28/06/99  
4274



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GOVERNADOR

LEI Nº 1.100, DE 28 DE JUNHO DE 1999

Art. 1º - Fica instituído o cargo de

Art. 2º - O cargo de

Art. 3º - O cargo de

Art. 4º - O cargo de

Art. 5º - O cargo de

Art. 6º - O cargo de

JOSE DE SENEZ SILVA  
Governador